



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de dezembro de 2014

I

Série

Número 194

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 236/2014

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 88/2014, de 30 de junho, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “INTEMP.FEV./2010 - - CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DO MONTE, A MONTANTE DO LARGO DA FONTE”.

Portaria n.º 237/2014

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 93/2014, de 18 de julho, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA TABUA, A MONTANTE DA ER 222 - 1.ª FASE - - SÍTIO DA TERÇA”.

Portaria n.º 238/2014

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 40/2014, de 10 de abril, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP.FEV./2010 - REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA, TROÇO URBANO (KM 0 + 386,38 AO KM 1 + 860,05)”.

Portaria n.º 239/2014

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 41/2014, de 10 de abril, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP.FEV./2010 - REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO, TROÇO URBANO DE JUSANTE (SETORES 5 A 14)”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 236/2014**

de 16 de dezembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 88/2014, publicada no Jornal Oficial n.º 98, I Série, de 30 de junho de 2014, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 88/2014, de 30 de junho, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “INTEMP.FEV./2010 - CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DO MONTE, A MONTANTE DO LARGO DA FONTE”, processo n.º 266/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014 € 0,00
Ano económico de 2015 € 1.561.600,00”

2. A despesa relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 03 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.04.00.00, Projeto 50243 e Fonte de Financiamento 171, da proposta de Orçamento da RAM para 2015.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2014/10/20.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Portaria n.º 237/2014

de 16 de dezembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 93/2014, publicada no Jornal Oficial n.º 106, I Série, de 18 de julho de 2014, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 93/2014, de 18 de julho, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA TABUA, A MONTANTE DA ER 222 - 1.ª FASE - SÍTIO DA TERÇA”, processo n.º 9/2014, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014 € 0,00
Ano económico de 2015 € 1.232.200,00”

2. A despesa relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 03 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.04.00.00, Projeto 50255 e Fonte de Financiamento 171, da proposta de Orçamento da RAM para 2015.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2014/10/21.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Portaria n.º 238/2014

de 16 de dezembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 40/2014, publicada no Jornal Oficial n.º 51, I Série, de 10 de abril de 2014, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 40/2014, de 10 de abril, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP.FEV./2010 - REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA, TROÇO URBANO (KM 0 + 386,38 AO KM 1 + 860,05)”, processo n.º 221/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014 € 0,00
Ano económico de 2015 € 9.428.160,00
Ano económico de 2016 € 2.357.040,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 03 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.04.00.00, Projeto 51017, Fonte de Financiamento 171 e 233, da proposta de Orçamento da RAM para 2015.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2014/10/23.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Portaria n.º 239/2014

de 16 de dezembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 41/2014, publicada no Jornal Oficial n.º 51, I Série, de 10 de abril de 2014, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do

Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 41/2014, de 10 de abril, passa a ter a seguinte redação:
- “1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP.FEV/2010 - REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO, TROÇO URBANO DE JUSANTE (SETORES 5 A 14)”, processo n.º 270/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014	€ 0,00
Ano económico de 2015	€ 11.984.466,67
Ano económico de 2016	€ 5.992.233,33

2. A despesa relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 03 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.04.00.00, Projeto 51023, Fonte de Financiamento 171 e 233, da proposta de Orçamento da RAM para 2015.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2014/10/23.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)